

PARECER TÉCNICO Nº 008/2025 – DIAFAM/SEAF

Processo nº: E-2025/3296074

Ofício: Emenda Parlamentar nº 084/2025 – GAB/MARIA DO CARMO

Concedente: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar- SEAF

Conveniente: Prefeitura Municipal de Trairão – CNPJ nº 10.221.760/0001-82

Objeto: Aquisição de minitratores/motocultivadores a gasolina para fortalecimento da agricultura familiar.

Instrumento: Convênio

Valor Global: R\$ R\$ 55.000,00

Ano do Recurso: 2025

Período de Execução: 14/10/2025 à 31/12/2025

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente parecer é emitido em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 3.302/2023, que atribui à concedente a competência para analisar, enquadrar e aprovar a documentação técnica, institucional e jurídica das propostas apresentadas pelo conveniente, inclusive quanto ao projeto básico, com vistas à celebração de convênio.

II – ANÁLISE TÉCNICA

O projeto denominado “**Fortalecendo a Agricultura Familiar de Trairão, através da compra de minitratores motocultivadores a gasolina**” apresenta documentação técnica e institucional compatível com as exigências legais e normativas aplicáveis à celebração de convênios.

O **Plano de Trabalho** demonstra adequadamente:

- **Objetivo:** promover o fortalecimento da agricultura familiar por meio da aquisição de motocultivadores, visando aumentar a produtividade, reduzir o esforço físico e melhorar a renda das famílias rurais;
- **Justificativa:** evidencia a importância da mecanização leve para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, alinhando-se às diretrizes

do Plano Estadual da Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais da SEAF, que prioriza a **micromecanização agrícola** como estratégia de promoção da produção de alimentos saudáveis, transição agroecológica e segurança alimentar;

- **Execução e metas:** aquisição de 14 unidades de motocultivadores VMC/700CV, de 212cc, a gasolina, com lâmina cultivadora;
- **Cronograma físico-financeiro:** compatível com o período de execução (outubro a dezembro de 2025), com previsão de contrapartida municipal no valor de R\$ 5.000,00;

A análise técnica confirma que o objeto proposto é **coerente com as finalidades públicas da SEAF**, atende aos princípios da economicidade e eficiência, e está tecnicamente viável, considerando:

- a necessidade de equipamentos de pequeno porte para o manejo agrícola em propriedades familiares;
- o impacto positivo na produtividade e qualidade da produção;
- a pertinência do valor orçado com o mercado e a natureza do equipamento.

III – ANÁLISE INSTITUCIONAL E JURÍDICA

A Prefeitura Municipal de Trairão apresentou documentação com requisitos legais necessários à formalização do convênio, com informações cadastrais completas, dados bancários válidos, identificação do responsável legal e declaração de inexistência de pendências impeditivas junto à Administração Pública.

Não foram identificados impedimentos jurídicos à celebração da parceria.

IV – CONCLUSÃO

Diante da análise técnica, institucional e jurídica realizada, **opina-se favoravelmente** à aprovação da proposta apresentada pela **Prefeitura Municipal de Trairão**, com vistas à celebração de **convênio** para aquisição de **motocultivadores a gasolina** destinada ao fortalecimento da agricultura familiar local.

Belém – PA, 29 de outubro de 2025.

Andréia Rodrigues Pinto

Diretora da Agricultura Familiar-DIAFAM

Matrícula: 55208374/2

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SEAF



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3296074

Anexo/Sequencial: 17

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: ANDREIA RODRIGUES PINTO, **CPF:** ***.289.262-**

Em: 29/10/2025 10:38:08

Aut. Assinatura: 403fce3e2f5c1c2845fba3b9db4bde6222e22824c2e95713f761e55970bb6abb



Identificador de autenticação: da3ee462-3459-4438-8e3d-637a80b45a16

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>